

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

LEI Nº 2394 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão dos Projetos Costurando o Futuro e Natal Espetacular, no PPA 2018/2021 e LDO e LOA para o exercício de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

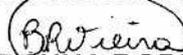
Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir no PPA 2018/2021, LDO e LOA para o exercício de 2018, os Projetos Costurando o Futuro e Natal Espetacular, conforme anexos.

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura das presentes inclusões, correrão por conta de recursos a serem repassados pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

São Pedro do Turvo, 03 de julho de 2018.


MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA - Chefe de Gabinete